

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, declara para os devidos fins que em reunião ordinária do seu plenário realizada em 03 de dezembro de 2020, aprovou:

1º O Parecer **SETEC nº 09/2020** que analisou o relatório de gestão do 1º quadrimestre de 2020, apontando que não cumpriu com a sua finalidade precípua de apresentar as informações necessárias para a análise devida da prestação de contas, apresentando várias lacunas e inconsistências que prejudicam a finalidade da transparência na gestão do SUS, dificultando a ação do Conselho de Saúde.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.



Gilmar Campos
Coordenadora do CMS/POA